



**ATA Nº. 001 - ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023**

PARTE- I:

- a) Às catorze horas e trinta minutos (14hs30min) do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três (24/03/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Distrito de Comendador Rafael (Patrimônio da Lagoa) em Sooretama-ES, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- c) Conforme fl. 310/314 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação no DIO-ES e no DOU (Imprensa Oficial) e manteve o EDITAL e todos seus anexos na íntegra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.
- d) **Não houve pedido de impugnação** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- e) **Não houve pedido de esclarecimento**, aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- f) Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

PARTE- II:

- a) Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes “A” e “B” para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:
1. **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, CNPJ Nº. 05.035.581/0001-10;
 2. **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ Nº. 24.601.847/0001-90;
 3. **DOMINARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ Nº. 09.488.247/0001-73;
 4. **MG5 CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº. 38.109.027/0001-90;
 5. **SANLORENZO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 27.261.959/0001-37;
 6. **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº. 27.169.369/0001-89;
 7. **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**, CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70;
- b) Registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a Lei Municipal Nº. 0883/2018. Dessa forma, após a ampla publicidade que foi e está sendo dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.
- c) Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes “A” – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem é o credenciado de cada licitante, conforme pretendiam se manifestar em sessão pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.156/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

PROC. ADM. Nº. 0473/2023
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº.: 2023.070E0500001.01.0004

- d) Ato contínuo, os envelopes abertos (**HABILITAÇÃO – “A”**) foram disponibilizados aos presentes para verificação do prévia do conteúdo e devidas rubricas usuais.
- e) Consignamos que, as empresas abaixo listadas, não estiveram presentes nesta sessão pública, pois, não enviaram seus prepostos para representa-las, tendo apenas protocolado seus envelopes (A e B). São elas:
1. **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, CNPJ Nº. 05.035.581/0001-10;
 2. **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ Nº. 24.601.847/0001-90;
 3. **DOMINARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ Nº. 09.488.247/0001-73;
 4. **MG5 CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº. 38.109.027/0001-90;
 5. **SANLORENZO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 27.261.959/0001-37;
 6. **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº. 27.169.369/0001-89;
 7. **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**, CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70;
- f) Ao abrir os envelopes de **HABILITAÇÃO “A”**, constatamos que algumas das empresas participantes apresentaram sua documentação “sem a devida enumeração sequencial”. Assim, considerando a farta documentação apresentada, não foi possível realizar a enumeração pela comissão de licitações (CPL), o que será realizado posteriormente quando os documentos forem pensados aos autos.

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A” – REGISTROS NA SESSÃO**PARTE- III:**

- a) Consigna-se nesta ATA que, as certidões apresentadas pelos licitantes serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.
- b) Assim a CPL concordando unanimemente, decidiu suspender a licitação conforme a seguir.**
- c) Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:
1. Enumeração dos autos de forma sequencial;
 2. Envio dos autos à área de engenharia para análise da capacidade técnica dos licitantes;
 3. Análise de toda a habilitação dos licitantes por parte da CPL, de forma detalhada;
 4. A emissão das autenticidades das certidões a serem apreciadas, e;
 5. Diligências que se fizerem necessárias.
- d) Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.
- e) Registra-se que, os envelopes “**B**” - **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados e inviolados.
- f) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL e presentes.


ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTE DA CPL


RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL


SANDRA LÚCIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL